



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2024

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores relacionados abaixo, para, no prazo de 45 dias, sob a presidência do primeiro, realizar a execução dos procedimentos e instruções para Seleção processo seletivo destinado à ocupação de vagas para professor formador orientador de TCC para a pós-graduação em Educação e Tecnologias Aberta e Digital do programa universidade aberta do brasil – UAB/CAPES, na modalidade a distância, **conforme EDITAL SEAD Nº 09/2024:**

- Ariston de Lima Cardoso – SIAPE: 1509755
- Adilson Gomes dos Santos – SIAPE: 1846601
- Eniel Espirito Santo – SIAPE:300188

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cruz das Almas –BA, 30 de abril de 2024

Katia Silene F. Lima Rocha
Katia Silene Ferreira Lima Rocha
Superintendente de Educação Aberta e a Distância